

1. OBJETIVO

Estabelecer normas para a dispensação de Imunoglobulina Humana Anti-D para pacientes internadas no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

2. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- a) Receber a solicitação referente à prescrição feita pelo médico contendo a Imunoglobulina Humana Anti-D para a paciente através do sistema informatizado;
- b) Conferir a documentação do paciente que comprove a condição para dispensar:
 - Cópia da AIH (Laudo para Solicitação de Autorização de Internação) com assinatura e carimbo de médico solicitante, como nome completo da paciente e número do cartão do SUS;
 - Cópia da tipagem sanguínea ABO e RH que comprove o Rh negativo da paciente;
 - Receituário com justificativa clínica para uso do medicamento com assinatura e carimbo do médico solicitante;
 - Solicitação médica através do sistema informatizado AGHUX.
- c) Dispensar a imunoglobulina Humana Anti-D via sistema AGHUX;
 - Nos casos de pacientes não parturientes ou não gestantes, dispensar apenas com a prescrição médica via sistema.
- d) Proceder com a saída no sistema informatizado AGHUX utilizando o número do prontuário da paciente, observando seus lotes e validade;
- e) Imprimir o ticket da prescrição eletrônica realito à saída do sistema informatizado AGHUX e solicitar a assinatura do responsável pelo recebimento do medicamento;
- f) Arquivar a solicitação em pasta específica por 1 mês;
- g) Entregar a documentação para o assistente administrativo do Serviço de Farmácia Hospitalar, para escanear e enviar por e-mail para a UACE (Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques), que encaminhará à Secretaria de Saúde do Estado para reposição do estoque do Hospital.

3. FLUXOGRAMA

Não Aplicável.



4. REFERÊNCIAS

Bichler J, Schöndorfer G, Pabst G, Andresen I. Pharmacokinetics of anti-D IgG in 489 pregnant RhDnegative women. BJOG. 2003;110:39-45.

Brizot ML, Nishie EN, Liao AW, Zugaib M, Simões R. Aloimunização Rh na Gestação. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. 2011.

MacKenzie IZ, Bichler J, Mason GC, et al. Efficacy and safety of a new, 493 chromatographically purified rhesus (D) immunoglobulin. Eur J Obstetr Gynecol 494 Reprod Biol. 2004;117:154-161.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Responsável pela elaboração	Descrição da atualização
1	10/12/2020	Fabiano Luiz Leite Lima Maria Luciana Gonçalves Pereira	Institui o Procedimento Operacional Padrão de Dispensação de Imunoglobulina Humana Anti-D.
2	11/12/2020	Michelle Cristina Silva de Almeida	Atualização referente à revisão do modelo da Norma Zero.
3	13/08/2025	Fabiano Luiz Leite Lima Edson Araújo Silva Marcos André Simplício de Lima Nelson Henrique Bittencourt Costa	Inclusão de informações na descrição do procedimento e mudança do documento (de POP.SFH/UFCD.F.R051/2020 para POP.UFCD.F.051).

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Fabiano Luiz Leite Lima – Farmacêutico/ UFCD Marcos André Simplício de Lima - Farmacêutico / UFCD Nelson Henrique Bittencourt Costa Farmacêutico / UFCD	Data: 08/06/2025
Análise Michelle Cristina Silva de Almeida – Farmacêutica / UFCD	Data: 21/07/2025

Larissa Fernanda de Araújo Vieira - Farmacêutica - Chefe de Unidade / UFCD	
Validação de forma Vilma Queiroz Siqueira – Chefe de Unidade / UGQSP	Data: 21/08/2025
Aprovação Anna Cláudia de Andrade Tomaz - Farmacêutica - Chefe de Setor / SFH	Data:22/07/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ® 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

